



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0298

Depto. Legislativo

Data: 28/03/2025 09:25:36

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: INDICAÇÃO À PREFEITA DE OLINDA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE LIMPEZA DE CANALETAS, REPARO DAS TAMPAS DE BUEIRO REFORMAS DAS CALÇADAS DA RUA MARIA EDITH, BAIRRO DE CAIXA D'ÁGUA, NA ALTURA DO BAR DA DANDA.

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

- 1) A limpeza das canaletas da Rua Maria Edith, em Caixa D'água;
- 2) A troca das tampas de bueiro;
- 3) O reparo no calçamento;
- 4) Providências acerca do esgoto a céu aberto.

É urgente tomar providências na Rua Maria Edith, próximo ao Bar da Danda, devido às condições precárias que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. O acúmulo de lixo e as canaletas sujas favorecem a proliferação de insetos e doenças, enquanto as tampas de bueiro quebradas e o calçamento cedendo representam riscos de acidentes para peões e condutores. Além disso, o esgoto a céu aberto na região da Caixa d'Água agrava problemas sanitários, causando mau cheiro e aumentando a exposição da população a agentes infecciosos. A manutenção adequada dessa área é essencial para garantir um ambiente mais seguro, saudável e digno para todos.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com o esgotamento sanitário e a saúde pública da população Olindense.

Pede deferimento.

Olinda, 27 de março de 2025.

EUGÊNIA LIMA